



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Projeto de Lei nº 39/2025

Autor: Vereador Nicholas Fellipe Ribeiro Alves

Ementa: Cria o Programa Municipal “Esporte é Vida” de incentivo ao esporte nas comunidades de Palmares.

As Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Educação, e Turismo e Esporte, reunidas para análise do Projeto de Lei em epígrafe, apresentam o seguinte parecer conjunto:

O presente projeto propõe a criação do Programa Municipal “Esporte é Vida”, com o objetivo de ofertar escolinhas esportivas gratuitas em comunidades de baixa renda, priorizando modalidades acessíveis como futebol, futsal, jiu-jitsu, karatê e atletismo. A proposta visa não apenas o fomento à prática esportiva, mas também a promoção da inclusão social, da ocupação saudável do tempo livre e da qualidade de vida de crianças e adolescentes.

Do ponto de vista jurídico e constitucional, a matéria é de competência do município, conforme estabelecido no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal. A iniciativa respeita os princípios da legalidade, moralidade e interesse público, não havendo vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

Sob o aspecto educacional, o projeto colabora diretamente com o desenvolvimento integral dos jovens, sendo o esporte reconhecido como instrumento pedagógico de apoio ao ensino formal, à formação de valores e ao fortalecimento do vínculo escolar e comunitário.

A Comissão de Turismo e Esporte considera ainda que o incentivo à prática esportiva em comunidades pode revelar novos talentos, fomentar o engajamento social e contribuir para a construção de uma cultura de paz e cidadania.

Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação, Educação, e Turismo e Esporte manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 39/2025, por entenderem que a proposta é legal, viável e de grande relevância social, educacional e esportiva para o Município dos Palmares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Sala de Reuniões, 22 de maio de 2025.

Comissão Permanente de Justiça e Redação

Presidente: Luiz Gustavo de Miranda da Rocha Leão	
Relator: Amós Nérias Pereira	
Membro: Abraão José dos Santos	

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Presidente: Alexsandro Ferreira Gomes	
Relator: Thiago Patrício Siqueira de Oliveira	
Membro: Cláudio de Barros Sales	